

PORTARIA N° 177/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Deniz Appel Brondani**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 03 de julho de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e nove dias do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 29-06-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo